



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi -  
Bahia

#### Telefone



(77) 3451-3626

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e  
14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

PORTARIA Nº 006/2018 - NOMEIA COMISSÃO DE BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 007/2018 - NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 008/2018 - NOMEIA COMISSÃO DE CONFERENCIA DE CAIXA E BANCOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATOS

---

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 001/2017 - TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 001/2017 - EMPRESA SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 001/2017

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 002/2017 - TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 002/2017 - EMPRESA ORPAM LTDA-ORGANIZAÇÃO DE PROCESSAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 002/2017

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 010/2017 - TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 010/2017 - EMPRESA MICKS TELECOM EIRELI-ME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 010/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 006/2017 - TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 006/2017 - EMPRESA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 006/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

### EDITAIS

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 006/2018

**Nomeia Comissão de Bens de Consumo em Almojarifado da Câmara Municipal de Guanambi para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.**

O Presidente de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO DE BENS DE CONSUMO EM ALMOJARIFADO** da Câmara Municipal de Guanambi, para o Exercício Financeiro de 2018, composta dos membros abaixo listados:

1. Presidente: Leide Vieira Neves
2. Membro: Joaquim Manoel Costa de Azevedo
3. Membro: Elcimar Figueredo Silva

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanambi, 26 de dezembro de 2018

Agostinho Paz de Lira Neto  
Presidente

**PORTARIA Nº 007/2018**

**Nomeia Comissão de análise de Restos a Pagar Processados e não Processados da Câmara Municipal de Guanambi para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS** da Câmara Municipal de Guanambi, para o Exercício Financeiro de 2018, composta dos membros abaixo listados:

1. Presidente: Elcima Figueredo Silva
2. Membro: Joaquim Manoel Costa de Azevedo
3. Membro: Caroline Carneiro Cotrim

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanambi, 26 de dezembro de 2018

Agostinho Paz de Lira Neto  
Presidente

**PORTARIA Nº 008/2018**

**Nomeia Comissão de Conferencia de Caixa e Bancos da Câmara Municipal de Guanambi para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO DE CONFERENCIA DE CAIXA** da Câmara Municipal de Guanambi, para o Exercício Financeiro de 2018, composta dos membros abaixo listados:

1. Presidente: Elcimar Figueredo Silva
2. Membro: Caroline Figueredo Cotrim
3. Membro: Rita de Cássia M. Carvalho

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanambi, 26 de dezembro de 2018

Agostinho Paz de Lira Neto  
Presidente

## CONTRATOS

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 001/2017**

**Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 001/2017** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Silveira Neves Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Agostinho Paz de Lira Neto, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa Silveira Neves Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. CNPJ 14.853.664/0001-08, com sede à Rua Barão de Caetité, nº. 393, 1º. Andar, Caetité-BA, denominada de contratada, representada pela sócia Bruna Neves de Oliveira, RG 08621345-87-SSP-BA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

**1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2017**, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente aos **serviços continuados** de Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, Assessoria para a prestação dos serviços de Contabilidade Geral da Receita e Despesa do exercício de 2019, Elaboração computadorizada dos balancetes mensais, resposta das notificações mensais e anual ao TCM-BA, elaboração de prestação de Contas para TCM-BA, acompanhamento de licitações e contratos.

**2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO**

**2.1** Altera Prazo do contrato nº 001/2017, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019;

**2.3** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo;

**3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

**4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 27 de dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

**EXTRATO DO  
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 001/2017**

**Contratada:** SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA; **CNPJ** 14.853.664/0001-08; **Contrato:** 001/2017; **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2017, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017; **Fundamento:** Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do instrumento contratual; **Valor Global:** R\$ 156.000,00; **Data da Assinatura do Aditivo:** 27/12/2018; **Vigência:** 31/12/2019



## SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 002/2017

**Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 002/2017** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa ORPAM LTDA–Organização de Processamentos Informatizados Ltda, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Agostinho Paz de Lira Neto, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa ORPAM LTDA–Organização de Processamentos Informatizados Ltda. CNPJ 13.678.537/0001-57, com sede à Rua Barão de Caetité, nº. 393, cidade de Caetité-BA, denominada de contratada, representada pelo sócio Ezeneu Alves de Oliveira, RG 00646629 00-SSP-BA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

### **1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.1** Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2017**, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente aos **serviços continuados** de assessoria técnicos especializada no Treinamento e Orientação ao pessoal da Câmara Municipal para o alimento e envio de dados ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA, do TCM/BA.

### **2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO**

- 2.1** Altera Prazo do contrato nº 002/2017, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019;
- 2.3** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo;

### **3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

### **4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 27 de dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

EXTRATO DO  
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 002/2017

**Contratada:** ORPAM-ORGANIZAÇÃO DE PROCESSAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA - EPP, **CNPJ 13.678.537/0001-57. Contrato:** 002/2017. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2017, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017; **Fundamento:** Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do instrumento contratual; **Valor Global:** R\$ 26.000,00. **Data da Assinatura do Aditivo:** 27/12/2018. **Vigência:** 31/12/2019; **Inexigibilidade de Licitação:** nº 002/2017. **Processo Administrativo:** nº 002/20017.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 010/2017**

**Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 010/2017** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa **Micks Telecom Eireli-Me**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Agostinho Paz de Lira Neto, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a MICKS TELECOM EIRELI-ME, CNPJ 00.057.274/0001-17, com sede na rua Camerino Neves, nº 193, centro, a cidade de Guanambi-BA, representada pelo sócio o Sr. Ivanaldo de Oliveira Fernandes, RG 05352966-90 SSP/BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

**1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.2** Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2017**, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2017, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente aos serviços de ativação em rede de fibra óptica e Link de acesso à rede mundial. Circuito Dedicado de Internet (Upload Download), para a Câmara de Vereadores de Guanambi.

**2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO**

**2.1** Altera Prazo do contrato nº 010/2017, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019;

**2.3** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;

**3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

**4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 27 de Dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

**EXTRATO DO  
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 010/2017  
Pregão Presencial nº 006/2017**

**Contratada:** MICKS TELECOM EIRELI-ME. **CNPJ** 00.057.274/0001-17; **Contrato** 010/2017. **Pregão Presencial** nº 006/2017. **Objeto:** prestação de serviços de ativação em rede de fibra óptica e Link de acesso à rede mundial. Circuito Dedicado de Internet (Upload Download). **Valor Global:** R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais). **Vigência:** 01/01/2019 a 31/12/2019. **Data da Assinatura do Aditivo:** 27/12/2018.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 006/2017**

**Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 006/2017** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa **Sudoeste Informática e Consultoria Ltda**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Agostinho Paz de Lira Neto, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa Sudoeste Informática e Consultoria Ltda, situada na Rua Luiz Eduardo Magalhães, nº 129, centro, na cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 09.543.618/0001-72, representada pelo Sr. Jorge Araújo Silva, por procuração em anexo, RG 229349528 SSP/BA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

**1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.3** Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2017**, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2017, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente ao fornecimento de serviços de implantação e locação de sistema de informática nas áreas de contabilidade pública/LOA, folha de pagamento, transparência pública, licitação, contratos, financeiro, portal do servidor, para a Câmara de Vereadores de Guanambi.

**2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO**

- 2.1** Altera Prazo do contrato nº 006/2017, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/201+ a 31/12/2019;
- 2.3** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo;

**3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

**4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 27 de dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

**EXTRATO DO  
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 006/2017  
Pregão Presencial nº 002/2017**

**Contratada:** SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ. Nº 09.543.618/0001-72.  
**Contrato** 006/2017. **Pregão Presencial** nº 002/2017. **Objeto:** prestação de serviços (continuados) de implantação e locação de sistema de informática nas áreas de contabilidade pública/LOA, folha de pagamento, transparência pública, licitação, contratos, financeiro e portal do servidor. **Valor:** R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 31/12/2019. **Data da Assinatura do Aditivo:** 27/12/2018.

## EDITAIS



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018**

Convocação de aprovados no concurso público da  
Câmara Municipal de Guanambi.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público da Câmara, (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 20/2018, considerando a ordem de classificação verificada no resultado final do certame, para o cargos efetivos a serem preenchidos.

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos e resultados de exames médicos laboratoriais abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, localizado Praça Henrique Pereira Donato nº 90 - Centro - CEP 46.430-000, Guanambi-BA em até 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- a) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
- b) Original e fotocópia do CPF próprio;
- c) Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- f) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- g) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- h) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- i) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

- j) Comprovação de experiência prática jurídica de no mínimo 02 anos para o cargo de Advogado;
- k) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
- l) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- m) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
- n) Certidão de antecedentes criminais.

**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS**

a) Exames de Hemograma Completo, Plaquetas, Velocidade de Hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia em Jejum, Gama Glutamil Transferase (GAMA GT), Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA), EAS, Raios-X – Tórax AP e perfil, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Audiometria, Acuidade Visual.


II - Os candidatos convocados para a contratação, após a apresentação dos documentos e exames médicos laboratoriais, deverão se submeter à avaliação médica, realizada pelo Serviço de Medicina Ocupacional sob a responsabilidade da Administração Municipal, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

IV – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

V - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Concurso.

Guanambi, 28 de dezembro de 2018.

  
AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO  
Presidente

“Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida”

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

**CONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO****JARDINEIRO**

N. Insc.	Nome	Identidade	Clas.
46890	Eduardo David Lisboa Barreto	1612148190	4

**ADVOGADO**

N. Insc.	Nome	Identidade	Clas.
42061	Mickaelle Borges Lima Ramos	1344290019	2

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DB95-B255-5DB7-A5E7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: DB95-B255-5DB7-A5E7**



### Hash do Documento

20DACBE8A3551A83D74AEC765A46B68160BE3A2DB998477B64C54826CF368F47

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 28/12/2018

15:22 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25